PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 349, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.

"Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica"

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a necessidade de substituição a Servidora Eliana de Lourdes da Silva, que encontra-se afastada pelo INSS;
CONSIDERANDO a classe aos docentes inscritos no Processo Seletivo Edital n.º 001/2016;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo Edital n.º 001/2016, Leis Complementares n.º 048/2005, Lei Municipal n.º 1090/2008 e Resolução DEEC n.º 001/2017, da Sra. **BRUNA SANTIAGO FIRMIANO,** portadora da cédula de identidade R.G. nº 48.455.242-9 SSP/SP, C.P.F. nº 436.873.768-77, para exercer o cargo de Professora de Educação Básica I (Educação Infantil - 30 hs), junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 21/11/2017 à 19/12/2017, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.485 de 30 de Março de 2.017.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 21 de Novembro de 2017.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 21 de Novembro de 2017.
/acm.